



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 046/ 2026-GOINFRA, Contratação nº 118384 e Processo SEI nº 202600005003389, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20)**.

Quanto à análise da conformidade técnica das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, procedeu-se à verificação da exequibilidade das propostas, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte das licitantes, ensejando a abertura de diligências para os devidos esclarecimentos.

O quadro abaixo apresenta a análise das empresas participantes do certame quanto ao atendimento aos critérios de exequibilidade da proposta e parecer técnico final:

Lote	Licitante	Valor estimado	Valor da proposta	Desconto real	Deságio global	Situação
1	CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 190.997.116,30	R\$ 123.403.236,84	R\$ 67.593.879,46	35,39%	Desclassificar
2	CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	R\$ 181.296.986,12	R\$ 116.773.388,76	R\$ 64.523.597,36	35,59%	Desclassificar
3	ETICA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 246.594.452,12	R\$ 160.853.561,00	R\$ 85.740.891,12	34,77%	Desclassificar
4	CNB CONSTRUTORA LTDA	R\$ 176.729.318,50	R\$ 113.212.801,41	R\$ 63.516.517,09	35,94%	Desclassificar
5	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R\$ 281.773.409,02	R\$ 187.266.607,63	R\$ 94.506.801,39	33,54%	Desclassificar
6	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 238.086.395,99	R\$ 153.875.237,72	R\$ 84.211.158,27	35,37%	Desclassificar
7	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 181.171.852,04	R\$ 116.093.097,89	R\$ 65.078.754,15	35,92%	Desclassificar
8	CNB CONSTRUTORA LTDA	R\$ 208.881.467,30	R\$ 134.477.888,65	R\$ 74.403.578,65	35,62%	Desclassificar
9	R S ENGENHARIA LTDA	R\$ 250.905.688,10	R\$ 165.798.363,01	R\$ 85.107.325,09	33,92%	Desclassificar
10	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 197.331.874,34	R\$ 126.588.397,36	R\$ 70.743.476,98	35,85%	Desclassificar
11	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 145.586.962,35	R\$ 100.131.904,65	R\$ 45.455.057,70	31,22%	Classificar
12	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 155.611.182,60	R\$ 101.925.324,60	R\$ 53.685.858,00	34,50%	Desclassificar
13	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 152.837.767,45	R\$ 98.211.912,90	R\$ 54.625.854,55	35,74%	Desclassificar
14	SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 173.251.466,78	R\$ 109.321.675,54	R\$ 63.929.791,24	36,90%	Desclassificar
15	CEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 181.837.003,70	R\$ 117.121.214,08	R\$ 64.715.789,62	35,59%	Desclassificar
16	DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 224.894.211,24	R\$ 145.911.364,25	R\$ 78.982.846,99	35,12%	Desclassificar
17	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	R\$ 213.861.360,62	R\$ 139.843.933,57	R\$ 74.017.427,05	34,61%	Desclassificar
18	SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA	R\$ 98.745.234,09	R\$ 67.335.248,60	R\$ 31.409.985,49	31,80%	Classificar
19	SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 135.230.177,64	R\$ 87.074.711,38	R\$ 48.155.466,26	35,61%	Desclassificar
20	CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	R\$ 185.149.731,89	R\$ 119.606.726,80	R\$ 65.543.005,09	35,40%	Desclassificar

Conforme análise consolidada do **Quadro Resumo**, a Equipe Técnica identificou **inconsistências e não conformidades** nas propostas comerciais dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, e foram **devidamente saneados** os apontamentos nas propostas comerciais dos lotes 11 e 18.

Diante disso, **solicitamos:**

- **Desclassificação dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20**
- **Classificação dos lotes: 11 e 18**

As situações regulares e irregulares observadas foram detalhadas no documento (Sislog 380488).

CONCLUSÃO

Diante ao exposto, retornem os autos à **LC-GELIC**.

Atenciosamente,